



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Aditivo nº 118/2021  
Processo nº 1172/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº 113/2021, CELEBRADO  
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA F  
& P PROJETOS, GERENCIAMENTOS,  
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa F&P PROJETOS, GERENCIAMENTO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., sediada na Rua 03, nº 01, Qd 03, Cohab Anil IV, São Luís-MA, CEP 65.052-770, inscrita no CNPJ sob o nº 29.485.582/0001-25, neste ato representada por JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 072.625.217-48, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 113/2021:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 8,09%, do valor do contrato nº 113/2021, que corresponde a um valor de R\$ 11.361,39 (onze mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 151.681,12 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos), de acordo com o previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

F&P PROJETOS & ENGENHARIA  
CNPJ: 29.485.582/0001-25  
José Ribamar Pinheiro da Silva  
Sócio-Administrador

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200  
98 3231-0958 / 3221-6110 – defensoria.ma.def.br  
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

2

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.3223.000169; Elemento de Despesa: 449051-92- Instalações, FR: 0101000000.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 113/2021 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 17 de dezembro de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS  
CONTRATANTE

  
JOSE RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA - Proprietário  
CONTRATADA

PROFESSOR E ENGENHARIA  
CNPJ Nº 00.820.295/0001-25

JOSE RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

